



CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº - CMMPV 1307/2025
(à MPV 1307/2025)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 1.307, de 2025:

“Art. O custo do megawatt-hora (MWh) da energia elétrica importada para atendimento dos Sistemas Isolados não poderá ser superior ao custo do megawatt-hora (MWh) do valor praticado pela Eletrobras até 2019, corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) adicionado do índice correspondente ao crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB).”

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou, em 2024, a fiscalização do processo de autorização para a importação de energia elétrica da Venezuela para Roraima, confirmada em dezembro pelo governo. A proposta foi apresentada pelo ministro Jhonatan de Jesus e questiona, entre outros pontos, a escolha de *contrato* por um valor **quatro vezes maior** do que o praticado pela Eletrobras até 2019 ^[1].

O estado de Roraima é o único do País que não está integrado ao Sistema Interligado Nacional (SIN), compondo o que se denomina de Sistemas Isolados.

Em razão da falta de integração ao Sistema Interligado Nacional (SIN), a energia elétrica é gerada preponderantemente a partir de termelétricas poluentes e caras. Apesar de as distribuidoras de energia receberem subsídio via Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) para que a tarifa não tenha de cobrir



todo o custo, ainda assim a conta fica cara. Isso dificulta a vida da população de Roraima, que paga uma das tarifas mais caras de energia elétrica.

Recentemente, o governo autorizou a retomada da importação de energia da Venezuela diretamente para Roraima, visando aumentar a oferta de energia e reduzir os custos suportados pela CCC. A autorização foi concedida à empresa...que apresentou uma proposta com valor quatro vezes maior do que o praticado pela Eletrobras até 2019, quando a importação foi interrompida ^[2].

Segundo apuração do jornal Folha de São Paulo confirmada pela Gazeta do Povo, os consumidores de Roraima vão pagar em torno de R\$ 900 por megawatt-hora (MWh), enquanto que o contrato anterior era de R\$ 127 (US\$ 26) para os primeiros dez anos de fornecimento e de R\$ 137 (US\$ 28) para a década seguinte ^[3].

Nesse sentido, e visando que a importação de energia elétrica para Roraima não seja mais uma forma de transferência de recursos para ditaduras, proponho emenda para que o custo do megawatt-hora (MWh) da energia elétrica importada para atendimento dos Sistemas Isolados não possa ser superior ao custo do megawatt-hora (MWh) do valor praticado pela Eletrobras até 2019, corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) adicionado do índice correspondente ao crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB).

Por essas razões ora expostas, peço apoio dos nobres Pares para a aprovação desta emenda.

^[1] <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/tcu-fiscalizar-importacao-mais-cara-energia-venezuela-roraima/>

^[2] Idem 1.

^[3] Idem 1.



Sala da comissão, 7 de agosto de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2694884900>